

**EDITAL Nº 067 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO**  
**PROFISSIONAL – PERFORMANCE MUSICAL**  
**ESCOLA DO FUTURO EM ARTES BASILEU FRANÇA – (GOIÂNIA – GO)**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França EFG, e o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG), faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições, no período de **08 a 12 de setembro de 2022**, Processo Seletivo de Alunos – PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento de 66 vagas, sendo 26 vagas imediatas e 40 vagas para cadastro reserva, na categoria de Qualificação Profissional no curso de **Performance Musical para alunos a partir de 12 anos de idade**, na modalidade presencial. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

## **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França resolvem autorizar a abertura de Processo Seletivo de Aluno, cursos que poderão ser ofertados nos regimes: presencial, semipresencial ou totalmente a distância, de acordo com os decretos vigentes na época de início das aulas.

1.1.1 Por modalidade presencial entende-se aulas síncronas realizadas na unidade de ensino durante o turno especificado no Quadro de Vagas (Anexo 1).

1.2 Este PSA destina-se ao preenchimento de vagas para cursos de educação profissional e tecnológica na Categoria de qualificação na modalidade presencial.

1.3 O cronograma deste Edital está descrito no item 03.

1.4 São requisitos para ingresso nos cursos:

- 1 - Ter idade mínima de 12 anos;
- 2 - Possuir instrumento próprio;
- 3 - Ter algum conhecimento teórico-prático musical no instrumento que deseja cursar;

## **2 DOS CURSOS**

2.1. Os cursos limitam-se a oferecer um total de **66 vagas**, (26 vagas imediatas e 40 em cadastro reserva) distribuídas nos seguintes instrumentos musicais: **Bateria, Canto Lírico, Canto Popular, Clarineta, Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Flauta Transversal, Guitarra Elétrica, Percussão, Piano Erudito, Piano Popular, Saxofone, Teclado, Trombone, Trompa, Trompete, Viola, Violão, Violino e Violoncelo.**

2.2. Para os cursos de **Canto Lírico, Canto Popular, Contrabaixo Elétrico, Percussão, Teclado,**

**Trombone e Violoncelo apenas serão ofertadas vagas para cadastro reserva.**

2.3. Conforme o quadro 4 o curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados, por instrumento musical, seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

2.4. Este processo seletivo de alunos destina-se ao preenchimento de vagas em cursos de educação profissional e tecnológica na Categoria de Qualificação Profissional, na modalidade presencial.

### 3 DO CRONOGRAMA

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA E HORÁRIO	LOCAL
- Publicação do edital	08/09/2022	Site do Basileu: <a href="http://www.basileufranca.com.br/editais">www.basileufranca.com.br/editais</a> Site do CETT : <a href="https://efg.org.br/cursos/editais">https://efg.org.br/cursos/editais</a>
- Inscrições	08 a 12/09/2022	<a href="https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2">https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2</a>
- Homologação – Parcial das inscrições	13/09/2022 Após as 18h.	Site do Basileu: <a href="http://www.basileufranca.com.br/editais">www.basileufranca.com.br/editais</a> Site do CETT : <a href="https://efg.org.br/cursos/editais">https://efg.org.br/cursos/editais</a>
- Recurso	13/09/2022	<a href="mailto:recurso@basileufranca.com.br">recurso@basileufranca.com.br</a>
- Homologação final das inscrições	14/09/2022 A partir das 18h	Site do Basileu: <a href="http://www.basileufranca.com.br/editais">www.basileufranca.com.br/editais</a> Site do CETT : <a href="https://efg.org.br/cursos/editais">https://efg.org.br/cursos/editais</a>
- Testes	15/09/2022 <b>Vide quadro 2</b>	Teste presencial na Escola do Futuro em Artes de Goiás Basileu França, localizada, temporariamente, na Rua 18, nº 81, St. Central, Goiânia – GO,
- Resultado preliminar dos candidatos selecionados	20/09/2022 A partir das 18h	Site do Basileu: <a href="http://www.basileufranca.com.br/editais">www.basileufranca.com.br/editais</a> Site do CETT : <a href="https://efg.org.br/cursos/editais">https://efg.org.br/cursos/editais</a>
- Recurso	20 e 21/09/2022	<a href="mailto:musicabasileufranca@gmail.com">musicabasileufranca@gmail.com</a>
- Resultado Final	23/09/2022 A partir das 18h	Site do Basileu: <a href="http://www.basileufranca.com.br/editais">www.basileufranca.com.br/editais</a> Site do CETT : <a href="https://efg.org.br/cursos/editais">https://efg.org.br/cursos/editais</a>
- Matrícula dos candidatos selecionados	26 a 28/09/2022	Os candidatos aprovados deverão preencher o formulário disponibilizado no <b>Resultado Final</b> . A efetivação da matrícula se dará somente após a confirmação da secretaria da EFG em Artes Basileu França via E-mail.
- Início das aulas	29/09/2022	As aulas irão acontecer no modo presencial na Escola do Futuro em Artes de Goiás Basileu França, localizada, temporariamente, na Rua 18, nº 81, St. Central, Goiânia – GO

### 4 DAS INSCRIÇÕES E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 Todos os candidatos deverão fazer as inscrições preenchendo corretamente os itens contidos no

formulário de inscrição, e anexando TODOS os documentos exigidos neste formulário.

4.1.1 Documentos necessários do candidato classificado para efetivação da inscrição:

**a) Formulário devidamente preenchido;**

**b) Carteira de Identidade;**

4.1.2 São aceitos como documentos oficiais de identificação:

**a) Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;**

**b) Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.**

4.2 A Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França dispõe o direito de excluir o candidato que não preencher o formulário de inscrição conforme determinação contida no edital.

4.3 O critério de seleção adotado será a ordem de inscrição de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para composição de cadastro reserva.

4.4 Aos candidatos com necessidades específicas (pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e transtornos globais do desenvolvimento), grávidas e lactantes, é assegurado o direito de requerer condições especiais para realização dos testes. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização dos testes, deverá indicar em campo próprio do formulário de inscrição, no ato da inscrição, as condições necessárias de adequação. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios da proporcionalidade e da razoabilidade.

4.6 O (a) candidato (a) que solicitar condições especiais para realização do teste, sem o devido direito, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

4.7 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.8 No caso de duplicidade de inscrição, será efetivada somente aquela cuja data for mais recente. As demais inscrições serão automaticamente canceladas. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições extemporâneas, pelos correios, por carta, por fax ou por qualquer outra forma que não estabelecida neste edital.

4.9 A relação dos candidatos inscritos será divulgada no dia 13 de setembro de 2022, no site da Escola

do Futuro em Artes Basileu França, [www.basileufranca.com.br/editais](http://www.basileufranca.com.br/editais) e <https://efg.org.br/cursos/editais>.

4.10 A Instituição de Ensino se reserva o direito de iniciar as turmas, apenas, se tiver o equivalente a 50% (cinquenta por cento) + 1 do quantitativo de vagas previstas por turma.

4.11 Para participação, os candidatos deverão ter conhecimento dos itens deste Edital e certificar-se que atendem a todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

4.12 Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas, após o chamamento de todos os inscritos, terão direito às vagas os alunos do cadastro reserva.

## 5 TESTE

5.1 Os testes serão realizados no dia 15 de setembro de 2022, de forma presencial, na Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França, no novo endereço elencado no item 03, cronograma deste edital.

5.2. Para a realização dos testes de nível, o (a) candidato (a) deverá se apresentar no dia marcado para seu teste, com 10 minutos de antecedência do **horário de início** dos testes, **conforme quadro 2**, munido com sua Carteira de Identidade, ou com qualquer documento oficial de identificação elencado no subitem 4.1.2 deste edital.

5.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos dias e horários para a realização dos testes, descritos no quadro 2 deste edital.

5.2.2 O tempo de tolerância para a espera do candidato é de 15 minutos após o horário de início dos testes, conforme **quadro 2** abaixo.

5.3 O processo seletivo tem caráter eliminatório, e será constituído da seguinte forma:

5.3.1 Teste de habilidade musical no instrumento: **constitui-se de prova prática contendo, necessariamente, a execução de uma escala maior ou outra menor, a critério da banca, e uma peça de livre escolha do candidato.**

5.4 No Quadro 2, a seguir, estão discriminados o dia e o horário do teste de acordo com o instrumento e o turno escolhido pelo candidato no ato da inscrição.

### Quadro 2

DATA DO TESTE	TURNO	HORÁRIO DE INÍCIO PARA TODOS OS CANDIDATOS	INSTRUMENTO
15/09/2022	MATUTINO	11h	<b>Sopros:</b> Clarineta <b>Teclas:</b> Piano Erudito
15/09/2022	VESPERTINO	14h	Bateria e Percussão Canto Lírico e Canto Popular <b>Sopros:</b> Clarineta, Saxofone, Flauta Transversal, Trompete Trompa e Trombone <b>Cordas Friccionadas:</b> Violino, Viola clássica, Contrabaixo Acústico e Violoncelo <b>Cordas Pulsadas:</b> Violão, Guitarra Elétrica e Contrabaixo Elétrico <b>Teclas:</b> Teclado
15/09/2022	NOTURNO	18h30	<b>Sopros:</b> Clarineta, Trompa e Trompete <b>Cordas Friccionadas:</b> Violino <b>Cordas pulsadas:</b> violão <b>Teclas:</b> Piano Erudito

5.2 A relação dos candidatos selecionados, e lista de espera, serão divulgadas nos murais da instituição, bem como no site da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França:

[www.basileufranca.com.br/editais](http://www.basileufranca.com.br/editais) e <https://efg.org.br/cursos/editais> .

5.4 Caso o candidato não comprove, no ato da matrícula, as informações preenchidas na inscrição, será desclassificado e eliminado do processo.

## 6 DO RESULTADO

6.1 O Resultado Final do Processo Seletivo de Alunos será divulgado no dia 23 de setembro de 2022, a partir das 18h, no site da escola: [www.basileufranca.com.br/editais](http://www.basileufranca.com.br/editais) e <https://efg.org.br/cursos/editais> .

6.2 Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas após o chamamento dos candidatos classificados, terão direito às vagas os alunos do cadastro reserva.

6.3 As chamadas para preenchimento das vagas remanescentes, provenientes de desistência, serão

efetuadas entre o 3º e 4º dia letivo após o início das aulas.

6.4 As vagas remanescentes serão preenchidas obedecendo ao processo de classificação estabelecido nesse Edital até o total preenchido das vagas oferecidas por curso/turno.

6.5 A convocação para a matrícula dos candidatos reclassificados será realizada por meio da publicação de lista de convocados no site da instituição: [www.basileufranca.com.br/editais](http://www.basileufranca.com.br/editais) e <https://efg.org.br/cursos/editais>.

6.6 Os candidatos das vagas remanescentes terão 2 a 3 (dois a três) dias úteis após o início das aulas para efetuarem a sua matrícula.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos para a efetivação da matrícula.

7.2 A matrícula será realizada pelo candidato selecionado, no período de 26 a 28 de setembro de 2022, via formulário, disponibilizado no **Resultado Final**, e serão exigidos os seguintes documentos:

- a) **Formulário devidamente preenchido;**
- b) **Certidão de Nascimento;**
- c) **Carteira de Identidade;**
- d) **Cadastro de Pessoa Física- CPF;**
- e) **Comprovante de residência atualizado;**
- f) **1 (uma) foto 3x4;**
- g) **Cópia do RG/CPF do responsável legal;**
- h) **Termo de uso de imagem preenchido e assinado pelos pais ou responsável legal do menor.**

7.3 São aceitos como documentos oficiais de identificação, os documentos elencados no subitem 4.1.2 deste edital.

7.4 Não serão permitidas as inscrições de candidatos menores de idade com CPF dos pais ou responsável legal em substituição ao seu próprio CPF. As inscrições dos candidatos menores de idade deverão ser, impreterivelmente, preenchidas com o CPF do próprio candidato, bem como todos os documentos exigidos.

7.5 É vedada a inscrição no certame e/ou matrícula via postal.

7.6 Será indeferida a matrícula que não apresentar os dados obrigatórios solicitados na inscrição ou com ausência do documento de identificação.

7.7 As matrículas com dados e documentos incompletos não serão aceitas, sem possibilidade de recursos. Todos os documentos relacionados no item 7.2 são obrigatórios e indispensáveis, sendo que a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, conseqüentemente, implicará na perda da

vaga do candidato.

## 8 DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que cumprir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas

8.2 O aluno só será aprovado para o ano subsequente se obtiver aprovação em TODOS os componentes (matérias) da matriz curricular do curso FIC em que está matriculado, conforme previsto no Regimento Interno da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

## 9. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

9.1 O curso de Performance Musical está descrito no quadro 3

No Quadro 3, a seguir, consta a matriz curricular do curso de Performance Musical: componentes, carga horária e duração do curso

**Quadro 3**

ANO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS	AULAS MENSAIS	AULAS SEMESTRAIS	C. H
ANO 1	Prática de Conjunto	1,5	6	30	60h
	Prática Artística	--	--	10	20h
	Instrumento Musical	2	8	40	80h
	<b>Carga Horária Total do Curso</b>				<b>160h</b>

9.2 O curso de Performance Musical tem duração de 1 ano e a carga horária total é de 160 horas.

9.3 O número de vagas por público participante será distribuído após os testes, conforme necessidade da Coordenação de Música da instituição.

9.4 Os dias e horários das aulas serão definidos posteriormente com os devidos professores de instrumento, de acordo com suas disponibilidades de horários para as aulas individuais.

9.5 O candidato deve estar ciente de que, uma vez aprovado, reservará, dentro do seu período de aula escolhido, pelo menos 2 (dois) dias da semana para as aulas do curso de Performance Musical na Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

## 10 DO INICIO DAS AULAS

10.1 O início das aulas consta no cronograma do processo seletivo deste edital, e qualquer alteração, o aluno será informado pela Unidade Escolar ou pelo sítio: bem como no mural da Secretaria Acadêmica da Escola do Futuro em Artes Basileu França.

## 11 DA FREQUÊNCIA

11.1 Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência nas aulas, em cada componente do curso, conforme previsto no Regimento Interno da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

## 12 DA CERTIFICAÇÃO

12.1. Para ter direito ao certificado de conclusão de curso, o aluno deverá satisfazer as seguintes condições simultâneas:

12.1.1 Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular;

12.1.2 Aprovação em todos os componentes (matérias) previstos na matriz curricular;

12.1.3 Frequência de no mínimo 75% do total da carga horária da etapa.

12.2 Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos APTO ou NÃO APTO.

12.3 É responsabilidade da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados, caso os alunos conclua o curso.

## 13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O candidato classificado, e matriculado, que não comparecer às atividades presenciais e/ou online, sem justificativa, durante a primeira semana de aula, será considerado desistente e substituído pelo seguinte do cadastro de reserva.

13.2 É de inteira responsabilidade dos pais, ou responsável legal, do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo nos locais indicados no item 03 do edital.

13.3 Para concluir com êxito o curso e receber a certificação, expedida e registrada, o aluno deverá ser considerado APTO e ter no mínimo 75% de frequência, em todos os componentes da matriz curricular do curso.

13.4. Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecurável, pela Comissão de Processo Seletivo de Alunos da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

Goiânia, 06 de setembro de 2022

Lóide Batista Magalhães Silva



Diretora

**ANEXO II EDITAL**  
**Nº 067/2022**  
**FORMULÁRIO RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de  
identidade nº. \_\_\_\_\_, apresento recurso contra a homologação do resultado preliminar  
\_\_\_\_\_, junto a Comissão do Processo  
Seletivo do Edital nº063/2022.

1. Justificativa fundamentada

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura